



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 45/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 38/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021, dando outras providências.

Publicação em:	<u>Diário Oficial Formosa</u>
No Dia . . . :	<u>10 / 03 / 2021</u>
Na Edição n.º:	<u>045</u>
Página n.º . :	<u>04</u>

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 38/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitas e lanches estabelecida no Município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TOPP & BERNARDINI LTDA-ME	26.996,00
HELITON DA SILVA E SILVA	56.350,00
Total da aquisição	83.346,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 08 de março de 2021


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

